



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 007/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 016/2017-CSMP – à remoção por antiguidade para a 19.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara Especializada em Crimes de Trânsito, nos dias 04 e 05.10.2017, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 20.10.2017;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 18.10.2017 e do prazo de desistência na data de 31.10.2017;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31.12.2016;

CONSIDERANDO o fato de a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Lílian Maria Pires Stone ocupar a 53.ª (quinquagésima terceira) posição no 3.º (terceiro) quinto da referida lista de antiguidade, sendo, portanto, o Membro inscrito mais antigo;

CONSIDERANDO a instrução do P. I. n.º 1218839.2017.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, **Dra. Lílian Maria Pires Stone**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 19.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto à Vara Especializada em Crimes de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

*Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro